

ITAQUIRAÍ - MS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - FMDI

PARECER SOBRE AS CONTAS DO
FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO - FMDI
EXERCÍCIO DE 2025

Os Conselheiros nomeados pelo Decreto n.º 5446/2024 – 26/03/2024, e Decreto n.º 5661/2025 – 01/04/2025, abaixo assinados, reunidos no dia 25 de março de 2026, após análise da apresentação efetuada pela Controladoria Geral do Município de Itaquiraí - MS, relatam o seguinte sobre as **contas de 2025 do Fundo Municipal de Direitos do Idoso - FMDI**.

1. IDENTIFICAÇÃO

- Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO - FMDI**
- Exercício Financeiro: **2025**
- Responsável: **FLÁVIA VIVIANE CUNHA E MIRANDA RUFINO** - Secretária de Assistência Social

2. BASE NORMATIVA

Este parecer fundamenta-se nas disposições da Lei nº 4.320/1964; sobre os princípios da Lei de Responsabilidade Fiscal; se a movimentação financeira respeitou a vinculação legal dos recursos e que os demonstrativos contábeis e relatórios fiscais foram elaborados em conformidade com as normas aplicáveis especialmente sobre a Lei Municipal nº 566/2013 de 17/09/2013.

3. DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Registra-se que, embora tenha havido previsão orçamentária, não ocorreu arrecadação no exercício, tendo em vista que as receitas do Fundo são constituídas, essencialmente, por doações voluntárias e transferências específicas, cuja efetivação depende de adesão espontânea.

Em razão da inexistência de arrecadação e de saldo financeiro do exercício anterior, não houve execução de despesas no período analisado.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, este Conselho opina pela **REGULARIDADE DAS CONTAS** do **Fundo Municipal de Direitos do Idoso - FMDI** no **exercício de 2025** por estarem em conformidade com as disposições legais e normativas aplicáveis.

Itaquiraí – MS, 25 de março de 2026.

Ato de Nomeação	Conselheiro	Segmento	Assinatura
Decreto 5646/2024	Maria Rosimeire Correa Fernandes	Secretaria de Assistência Social	* MRS Fernandes.
Decreto 5646/2024	Lourdes Somariva	Secretaria de Educação	
Decreto 5646/2024	Rotilde Therezinha Faccioni	Secretaria de Saúde	* Rotilde T. Faccioni
Decreto 5646/2024	Fabiana Aguiar de Azevedo	Secretaria de Administração e Finanças	
Decreto 5646/2024	Sebastião Lau da Silva Filho	Fundação de Cultura	
Decreto 5646/2024	Maria Aparecida Guerra Gomes Cunha	Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Agricultores e Agricultoras Familiares de Itaquiraí/MS – STTAF	Maria Ap. G. G. Cunha.

Decreto 5646/2024	Maria Eronice Cavalcante	Representante da Associação dos Aposentados, Pensionistas e Idosos do Município de Itaquiraí/MS	<i>* Maria Eronice Cavalcante</i>
Decreto 5646/2024	Maria Lúcia Helena da Silva	Representante da Pastoral da Pessoa Idosa do Município de Itaquiraí /MS - PPI	
Decreto 5646/2024	Elica Mendes Daquila	Representante da Associação Comercial e Industrial de Itaquiraí/MS - ACIITA	
Decreto 5646/2024	Milton Mello	Representante da Associação Beneficente de Itaquiraí/MS - ABI	<i>* Milton Mello</i>

**Ata de Reunião Ordinária de nº 01 do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso –
CMDI – 23/02/2026.**

1 Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte cinco, às **oito horas**,
2 nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, sito a Rua Carmem
3 Barbosa Pupo, nº 1.479, Centro, reuniram-se os membros do Conselho Municipal dos
4 Direitos do Idoso de Itaquiraí. Após a verificação do quórum regimental, a reunião foi
5 instalada com a presença dos seguintes membros do CMDI: Maria Rosimeire Correa
6 Fernandes e Patrícia Gubert (**SMAS**), Lourdes Somariva (**SEMED**), Maria Eronice
7 Cavalcante (**Associação dos Pensionistas, aposentados e idosos**), Maria Aparecida
8 Gomes Cunha (**Sindicato dos Trabalhadores**), Rotilde Faccione (**SMS**) e **Milton Mello**
9 (**ABI**). Deu-se início aos trabalhos com a leitura e apreciação da pauta: **1) Fórum**
10 (**inscrições, entidades que possui assento, edital data do fórum**); **2) Campanha de**
11 **Imposto de Renda. 1) Fórum (inscrições, entidades que possui assento, edital data**
12 **do fórum)**: A presidente Maria Rosimeire deu inicio a pauta destacando a sua ausencia
13 no dia vinte e sete de fevereiro, data qual seria realizada o forum de entidades. Diante
14 disso será alterada a data para o dia tres de março, permamecendo as outras datas do
15 cronograma. Sera elaborado edital, de alteração. A comissão apresentou aos presentes,
16 que não havia nenhuma entidade interessada inscrita para compor o conselho até o
17 momento, visto que as inscrições encerrariam no dia vinte e cinco, e foi destacado que,
18 na falta de entidades inscritas, as que ja possuem assento deverão se fazer presente
19 através de um representante no dia da realização do fórum, foi ressaltado que,
20 permanecerá as mesmas entidades na composição conforme consta no edital, podendo
21 ser indicados novos membros titular e suplente. **2) Campanha de Imposto de Renda:**
22 Milton representante da ACIITA, sugeriu que fosse realizado fala com os responsáveis
23 pelos escritórios para conversa em reunião do conselho, sugerido na data da posse
24 (01/04). Patrícia disse que inserção de novas informações no projeto Visita Feliz, "Amor

25 em Ação” precisaria de informações específicas, o qual seria importante na apresentação
26 para a arrecadação do Imposto de Renda. Milton e Maria Rosimeire sugeriram
27 encaminhar ofício ao secretário de saúde, solicitando o número de idosos acamados.
28 Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, e para constar, eu, **Rosana**
29 **Cavalcante**, Secretária Executiva dos Conselhos de Assistência Social, lavrei a presente
30 ata, que vai assinada por mim e pelos presentes.

